



RECIBO PARA A CÚRIA DIOCESANA DA GUARDA

Ex.mo Senhor
Presidente do Centro Regional de Segurança Social
CASTELO BRANCO

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que origi canonicamente, com personalidade jurídica no foro eclesiástico, o CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO DE PÓVOA DE ATALAIA, com sede nesta freguesia, concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco e diocese da Guarda, cujos Estatutos, assinados pelo Rev.do Pároco, constam de trinta e oito artigos em nove folhas rubricadas.

O mencionado Centro propõe-se a promoção integral de todos os paroquianos, num espírito de mútua estima e colaboração com os serviços públicos competentes ou as Instituições Privadas, em clima de solidariedade humana e cristã. (cf.artº2º)

O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO DE PÓVOA DE ATALAIA é representado para todos os efeitos legais, pelo respectivo Presidente da Direcção.(cf.artº18º)

Destina-se esta participação ao reconhecimento da personalidade jurídica no foro civil da referida pessoa eclesiástica, segundo o estabelecido no Artigo 3º. da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus respetivos cumprimentos.

Guarda, 16 de Janeiro de 1990.

António dos Santos
+António dos Santos, Bispo da Guarda

Recebi o original deste ofício.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco,

